



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia**

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5007102-48.2024.8.24.0019/SC**

**AUTOR: ANDREA SECCHI - ME**

**TERMO DE COMPROMISSO**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Em *data da assinatura digital*, o administrador judicial **JOAO CARLOS E FERNANDO SCALZILLI ADVOGADOS & ASSOCIADOS -SOCIEDADE DE ADVOGADOS-**, CNPJ n. 04.619.203/0001-11, por seu responsável, Dr. João Pedro Scalzilli, OAB/RS 61.716, nos termos da lei e de acordo com a decisão constante do evento 9.1, firmou o compromisso de Administrador Judicial da **Falência** de ANDREA SECCHI - ME, CNPJ: 03608067000100, assumindo a obrigação de desempenhar as funções nos termos do artigo 22 da Lei n. 11.101/2005.

Concórdia (SC), *data da assinatura digital*.

**JOAO CARLOS E FERNANDO SCALZILLI ADVOGADOS & ASSOCIADOS -  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS-  
Compromissado**

---

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310062254959v2** e do código CRC **549c6c1a**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY  
Data e Hora: 16/7/2024, às 16:22:30

---

**5007102-48.2024.8.24.0019**

**310062254959.V2**